

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 001/2023 – EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

A Diretora Escolar da EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO – INEP 23079649, Professora ERIDAN FERREIRA LEITE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 16 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA/TURNO	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A/D - Tarde	BIOLOGIA	4h
1º Anos - Tarde	UCE - Formação Profissional	4h
1º Anos/3º Anos - Tarde	UCE - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	10h
1º Anos/3º Anos - Tarde	UCE - Ciências da Natureza	8h
2º C - Tarde	UCT5 MAT/NAT	2h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- ÁREA DE MATEMÁTICA: JOÃO EUGÊNIO PEREIRA;
- ÁREA DE HUMANAS: FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA;
- ÁREA DE NATUREZA: JESUALDO DA SILVA OLIVEIRA;
- NÚCLEO GESTOR: ERIDAN FERREIRA LEITE / MARCOS ANTONIO RAMOS / ROK SÔNIA NAIARIA DE OLIVEIRA.

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma on line, por meio do endereço eletrônico da escola, eefmantoniomartinsfilho@gmail.com – **a partir da 0h01min do dia 03/02/2023 até às 23h59min do dia 05/02/2023**. Para tal o(a) Candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Declaração de tempo de docência;
- e) Currículo Padronizado comprovado com cópias, certidões e/ou declarações;
- f) Plano(s) de Aula(s) para as disciplinas pleiteadas.

Plano de Trabalho exequível.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
BIOLOGIA	O Reino das Plantas
UNID. CURRICULAR ELETIVA – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	A Educação para as Relações Étnico-Raciais
UNID. CURRICULAR ELETIVA – CIÊNCIAS DA NATUREZA	Meio Ambiente e Saúde
UNID. CURRICULAR ELETIVA – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	A Educação Empreendedora no Contexto Escolar
UNID. CURRICULAR TRILHA – MAT./C. NATUREZA	As Relações Humanos X Máquinas

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores (On Line)	Dias 03 a 05/02/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 06/02/2023 - às 12h.
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	Dia 07/02/2023 - às 12h.

Apresentação Presencial do Plano de Aula (Av. III, s/n – Jereissate I - Maracanaú/CE)	Dia 07/02/2023 (a partir das 13h)
Resultado da Primeira Etapa	Dia 07/02/2023 (a partir das 17h.)
Análise de Currículos	Dia 08/02/2023 (a partir das 18h.)
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 09/02/2023 (a partir das 10h.)
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 10/02/2023 (Até às 10h)
Resultado Final da Seleção	Dia 10/02/2023 (a partir das 11h.)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 10/02/2023 ((a partir das 13h.)

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 – e contidos no Art. 6º desta Portaria, serão recebidos de forma on line, por meio do endereço eletrônico da escola, eefmantoniomartinsfilho@gmail.com conforme as referidas datas e horários estabelecidos no Cronograma desta publicação.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú/CE, 02 de Fevereiro de 2023.



Diretora Escolar

Eridan Ferreira Leite

DIRETORA
D.O. 099/2018